



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2592 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECLARA LUTO OFICIAL

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno de Ciências Biológicas da UFRRJ Bernardo V. Paraíso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 08 de abril de 2024

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica